

PORTARIA DIR Nº 20 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos, no período de julho de 2011 a outubro de 2011, os seguinte componentes curriculares optativos, num total de 40 horas/aula:

Disciplina	Docente	Matrículas	Aulas presenciais	Aulas a distância
Ética Empresarial	Alcindo Dalcin	Até 15 de julho	16/07 20/08 17/09	23 e 30/07 6, 13 e 27/08 3 e 10.09
Desenvolvimento e Responsabilidade Ambiental	Cátia Rossa	Até 30 de julho	30/07 27/08 01/10	6, 13 e 20/08 03, 10, 17 e 24/09
Comportamento e Estrutura Organizacional	Betina Beltrame	Até 12 de agosto	13/08 10/09 15/10	20 e 27/08 03, 17 e 24/09 01 e 08/10
Gestão e Contabilidade Ambiental	Nivea Follmann	Até 05 de agosto	06/08 03/09 08/10	13, 20 e 27/08 10, 17 e 24/08 01/10

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 10 de junho de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis